



MUNICÍPIO DE BELMONTE

Aviso (extrato) n.º 8108/2020

Sumário: Mobilidade interna intercategorias do trabalhador Rogério Mendes Elvas da carreira e categoria de assistente técnico para a carreira e categoria de coordenador técnico.

Mobilidade interna intercategorias do trabalhador Rogério Mendes Elvas da carreira e categoria de assistente técnico para a carreira e categoria de coordenador técnico

António Pinto Dias Rocha na qualidade de Presidente da Câmara de Belmonte, torna público para os devidos efeitos que, por seu despacho datado de 1 de janeiro de 2020, determina ao abrigo da competência ínsita da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a mobilidade interna intercategorias, do Assistente Técnico Rogério Mendes Elvas, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 e n.º 2 alínea b) do artigo 92.º e do n.º 3 alínea a) do artigo 93.º ambos do Anexo à Lei n.º 35/2014, 20 de junho, para o exercício de funções da carreira/categoria de Coordenador Técnico, com a remuneração correspondente à 1.ª posição, nível 14 da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

A presente mobilidade produz efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020 e terá a duração de 18 meses com a possibilidade de consolidação definitiva da mobilidade interna, quando cumpridos todos os requisitos previstos no artigo 99-A do Anexo I à Lei n.º 35/2014, 20 de junho.

31 de janeiro de 2020. — O Presidente da Câmara, *António Pinto Dias Rocha*.

313221049